



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX**

CNPJ: 02.470.160/0001-20  
Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE PIO IX = ESTADO DO PIAUÍ. 24.10.2019**

Presidência do Senhor Vereador Jonathas Leite de Souza.

Secretariado pelo Senhor Vereador Diogo Maia de Alencar.

Aos dias 24 do mês de Outubro de 2019 (dois mil e dezenove), as 08hs14mim, em sessão extraordinária, na Câmara Municipal de Pio IX estado do Piauí, no Edifício próprio da Câmara Municipal, sobre a Presidência do Senhor Vereador Jonathas Leite de Souza, compareceram os seguintes vereadores (a): Francisco Luiz Viana Neto, José Miguel de Sousa, Hipérides José Antônio de Alencar, Diogo Maia de Alencar, Fanuel Aduato de Alencar Andrade, Francisco Paulo Pinheiro Júnior e Francisco Dulcídio Antônio de Carvalho. Deixou de comparecer os vereadores, Gabriel Noronha Canuto, Maria de Sousa Santa e Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia. Por motivos de força maior. O Senhor Presidente havendo numero legal em nome de Deus declarou aberta a Sessão, saudou os vereadores e o povo em geral, em seguida faz a leitura do texto Bíblico: O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Após a leitura do texto Bíblico o senhor presidente faz a leitura de um ofício que recebeu na bancada oposicionista solicitando a retirada do projeto de lei N°44/2019 alegando que o projeto é matéria já rejeitada pela câmara na presente sessão legislativa, o vereador Francisco Dulcídio Indaga o senhor presidente acerca do ofício apresentado, o senhor presidente em resposta ao vereador argumentou que de acordo com o a lei orgânica art.62. O vereador perguntar do que se trata o artigo, o vereador Fanuel Aduato faz a leitura do art. 62 À matéria constante de projeto de lei rejeitada somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara. Ou seja, mesmo se tratando de matéria rejeitada havendo a concordância e a subscrição ao projeto original e maioria absoluta dos membros da casa o projeto pode sim entra em pauta, o vereador Francisco Dulcídio diz que a interpretação esta errada, o vereador Diogo Maia responde que a interpretação é da mesa diretora, o vereador Francisco Dulcídio Rebate a fala do vereador dizendo que a matéria é de interesse da Prefeita não é da mesa diretora e nem dos vereadores e a maioria absoluta é de vereadores, a prefeita não é maioria absoluta, o vereador Diogo Maia propôs ao senhor presidente que coloque em votação. O senhor presidente deixa o vereador Francisco Dulcídio concluir sua fala, o vereador Francisco Dulcídio dando continuidade a sua fala relata que o projeto "é anticonstitucional, o projeto e o mesmo que passou na décima nona sessão no dia 10 de novembro, esse projeto ele não pode retornar só depois de um ano, esse projeto ele é aquele mesmo ele só foi trocar de camisa e voltou da esquina eu peço a vossa excelência que pense melhor e retire o projeto de pauta, pois o projeto é a mesma coisa e com certeza o artigo que mim lembra aqui não esta correta maioria absoluta dos vereadores não porque o projeto é de interesse da prefeita e não da câmara", O vereador Diogo Maia apresenta requerimento com base no artigo 62 do regimento interno da casa para que a matéria se houver concordância de maioria absoluta dos membros da casa que retorne e entre em votação. O vereador Francisco Dulcídio diz que já tinha pegado o projeto, e não sabia que vinha como extraordinária, pegou uma copia sexta-feira na sessão, foi pego de



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20  
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

surpresa ao saber da sessão extraordinária, estava esperando ele para a primeira sessão de novembro. O senhor presidente coloca em votação o ofício da bancada oposicionista que solicita a retirada de pauta do projeto de lei N°44/2019 alegando que o projeto é matéria já rejeitada pela câmara na presente sessão legislativa, em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Ofício reprovado com sete votos a um, em seguida coloca em votação o requerimento verbal do vereador Diogo Maia com base no artigo 62 do regimento interno da casa para que a matéria se houver concordância de maioria absoluta dos membros da casa que retorne e entre em votação. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado com sete votos a favor e um contar. Dando continuidade à sessão o senhor presidente põe em votação o projeto de lei N°44/2019 Cria cargos de provimento efetivo a ser preenchido por concurso público, cria cargos em comissão, especifica todas as funções e atribuições dos cargos comissionados e dá outras providências. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão, projeto aprovado em primeiro turno com sete votos a favor e um contar do vereador Francisco Dulcídio Antão de Carvalho ele diz que não passa por cima do juramento. O vereador presidente propõe aos vereadores que seja votado o segundo turno do projeto os vereadores concordam e às 8h e 23mim o senhor presidente em nome de Deus declara encerrado a sessão e em seguida às 8h e 24mim abre a sessão para votação do segundo turno do projeto de lei N°44/2019. Senhor Presidente havendo numero legal em nome de Deus declarou aberta a Sessão, saudou os vereadores e o povo em geral, em seguida faz a leitura do texto Bíblico: O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Em seguida coloca em votação o projeto de lei N°44/2019 Cria cargos de provimento efetivo a ser preenchido por concurso público, cria cargos em comissão, especifica todas as funções e atribuições dos cargos comissionados e dá outras providências. Em votação os vereadores que aprovam permaneçam como estão, projeto aprovado em primeiro turno com sete votos a favor e um contar do vereador Francisco Dulcídio Antão de Carvalho. E como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão.

Pio IX/PI, 24 de Outubro de 2019.

Diogo Maia de Souza  
Francisco Paulo Linheiro Júnior  
Francisco José Antão de P  
José Miguel de Sá  
Francisco de Sá  
Francisco Antão de Sá  
Francisco Dulcídio Antão de Carvalho



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIAUÍ IX**

CNPJ: 02.470.160/0001-20  
Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro, Tel.: (89) 3453-1298 / CEP: 64.660-000, PiauÍ - Piauí

*James Augusto de Almeida Fontes*